



15 de setembro de 2020

ATIVIDADE TURÍSTICA

Julho de 2020

ATIVIDADE TURÍSTICA MANTÉM RECUPERAÇÃO EM JULHO, PRINCIPALMENTE DEVIDO AOS RESIDENTES

O setor do **alojamento turístico**¹ registou 1,0 milhões de hóspedes e 2,6 milhões de dormidas em julho de 2020², correspondendo a variações³ de -64,0% e -68,1%, respetivamente (-82,4% e -85,5% em junho, pela mesma ordem). As dormidas de residentes diminuíram 30,8% (-59,4% em junho) e as de não residentes recuaram 84,5% (-96,7% no mês anterior).

Os proveitos totais registaram uma variação de -70,5% (-88,6% em junho), fixando-se em 157,9 milhões de euros. Os proveitos de aposento atingiram 123,7 milhões de euros, diminuindo 70,5% (-88,2% no mês anterior).

Em julho, 27,8% dos estabelecimentos de alojamento turístico estiveram encerrados ou não registaram movimento de hóspedes (48,1% em junho).

Em julho, considerando a **generalidade dos meios de alojamento** (estabelecimentos de alojamento turístico, campismo e colónias de férias e pousadas da juventude), registaram-se 1,2 milhões de hóspedes e 3,3 milhões de dormidas, correspondendo a evoluções de -62,0% e -65,1%, respetivamente (-80,7% e -82,6% em junho, pela mesma ordem).

Apesar das circunstâncias determinadas pela pandemia COVID-19, o INE apela à melhor colaboração das empresas, das famílias e das entidades públicas na resposta às solicitações do INE. A qualidade das estatísticas oficiais, particularmente a sua capacidade para identificar os impactos da pandemia COVID-19, depende crucialmente dessa colaboração que o INE antecipadamente agradece.

¹ Séries mensais que incluem três segmentos de alojamento: hotelaria (hotéis, hotéis-apartamentos, apartamentos turísticos, aldeamentos turísticos, pousadas e quintas da Madeira), alojamento local com 10 ou mais camas (de acordo com o limiar estatístico previsto no Regulamento UE 692/2011) e turismo no espaço rural/de habitação.

² Atualização face à estimativa rápida divulgada a 31 de agosto de 2020, destaque que se divulgou ainda com a recolha de informação primária a decorrer.

³ Salvo indicação em contrário, as taxas de variação apresentadas neste destaque correspondem a taxas de variação homóloga.



Figura 1. Resultados gerais do setor de alojamento turístico

Estabelecimentos de alojamento turístico	Unidade	Junho 2020		Julho 2020		Jan - Jul 20	
		Valor	Tvh (%)	Valor	Tvh (%)	Valor	Tvh (%)
Hóspedes	10³	482,5	-82,4	1 024,8	-64,0	5 402,8	-64,2
Residentes em Portugal	"	422,2	-59,9	728,8	-31,9	3 048,7	-48,4
Residentes no estrangeiro	"	60,3	-96,4	296,0	-83,4	2 354,1	-74,3
Dormidas	10³	1 041,2	-85,5	2 627,0	-68,1	13 091,5	-66,4
Residentes em Portugal	"	877,0	-59,4	1 737,8	-30,8	5 889,9	-48,1
Residentes no estrangeiro	"	164,2	-96,7	889,2	-84,5	7 201,6	-73,9
Estada média	nº noites	2,16	-17,6	2,56	-11,3	2,42	-6,2
Residentes em Portugal	"	2,08	1,2	2,38	1,6	1,93	0,7
Residentes no estrangeiro	"	2,72	-8,4	3,00	-6,6	3,06	1,5
Taxa líquida de ocupação-cama	%	14,5	-40,7 p.p.	24,2	-35,7 p.p.	23,1	-22,7 p.p.
Proveitos totais	10 ⁶ €	53,1	-88,6	157,9	-70,5	696,4	-70,1
Proveitos de aposento	"	41,8	-88,2	123,7	-70,5	513,8	-70,5
RevPAR (Rendimento médio por quarto disponível)	€	13,2	-78,8	25,9	-63,0	20,4	-56,0
ADR (Rendimento médio por quarto ocupado)	"	75,7	-22,5	95,4	-10,7	71,8	-16,9

Hóspedes e dormidas com recuperação

Em julho de 2020, o setor do alojamento turístico registou 1,0 milhões de hóspedes e 2,6 milhões de dormidas, refletindo-se em variações de -64,0% e -68,1%, respetivamente (-82,4% e -85,5% em junho, pela mesma ordem).

Em julho, 27,8% dos estabelecimentos de alojamento turístico estiveram encerrados ou não registaram movimento de hóspedes (48,1% em junho de 2020).

As dormidas na hotelaria (75,9% do total) diminuíram 70,4%. As dormidas nos estabelecimentos de alojamento local (peso de 16,0% do total) decresceram 65,5% e as de turismo no espaço rural e de habitação (quota de 8,1%) recuaram 22,7%. As dormidas em *hostels* registaram uma diminuição de 73,2% em julho, representando 17,3% das dormidas em alojamento local e 2,8% do total de dormidas nos estabelecimentos de alojamento turístico.

Figura 2. Dormidas nos estabelecimentos de alojamento turístico, por tipo e categoria

Tipo de estabelecimento e categoria	Dormidas			Taxas de variação homóloga (%)	
	Jul-19	Jul-20	Jan - Jul 20	Jul-20	Jan - Jul 20
Total	8 231,2	2 627,0	13 091,5	-68,1	-66,4
Hotelaria	6 738,6	1 994,1	10 450,3	-70,4	-67,6
Hotéis	4 558,8	1 300,3	7 555,6	-71,5	-67,5
*****	920,8	219,7	1 308,3	-76,1	-70,5
****	2 241,8	625,6	3 608,9	-72,1	-68,3
***	985,3	308,8	1 807,8	-68,7	-65,2
**/*	410,9	146,2	830,5	-64,4	-62,5
Hotéis - apartamentos	1 008,3	292,5	1 400,1	-71,0	-68,6
*****	138,9	51,1	167,3	-63,2	-70,8
****	682,3	182,8	956,8	-73,2	-68,8
***/**	187,1	58,7	275,9	-68,6	-66,2
Pousadas e quintas da Madeira	79,8	19,4	142,0	-75,7	-68,6
Apartamentos turísticos	738,2	232,5	829,2	-68,5	-69,8
Aldeamentos turísticos	353,4	149,3	523,4	-57,8	-62,7
Alojamento local	1 216,8	419,8	2 112,7	-65,5	-62,5
Turismo no espaço rural e de habitação	275,9	213,2	528,6	-22,7	-48,2

Unidade: 10³

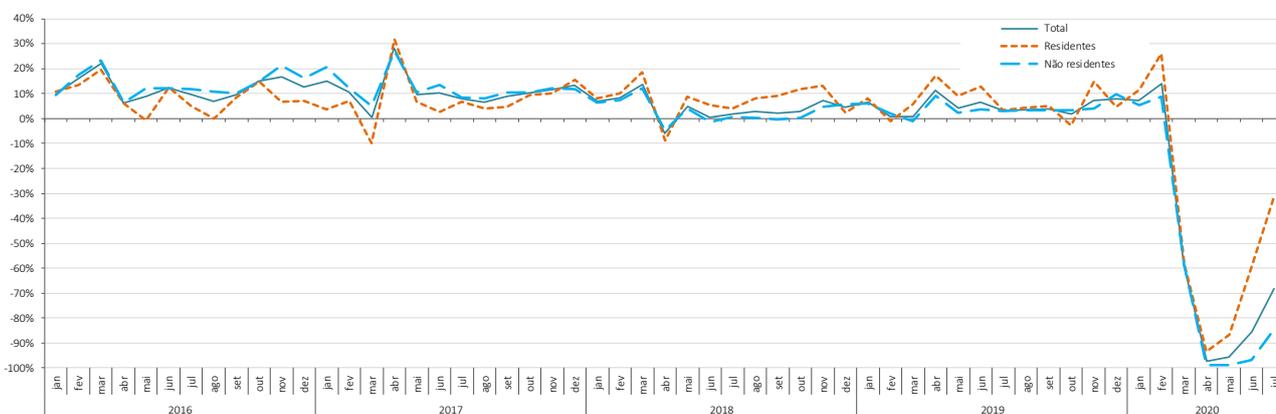


Dormidas de residentes com recuperação

Em julho, o mercado interno (peso de 66,2%) contribuiu com 1,7 milhões de dormidas, o que representou um decréscimo de 30,8% (-59,4% em junho). As dormidas dos mercados externos diminuíram 84,5% (-96,7% no mês anterior) e atingiram 889,2 mil.

No conjunto dos primeiros sete meses do ano, verificou-se uma diminuição de 66,4% das dormidas totais, resultante de variações de -48,1% nos residentes e de -73,9% nos não residentes.

Figura 3. Dormidas nos estabelecimentos de alojamento turístico
Taxas de variação homóloga mensais



Principais mercados com reduções superiores a 65%

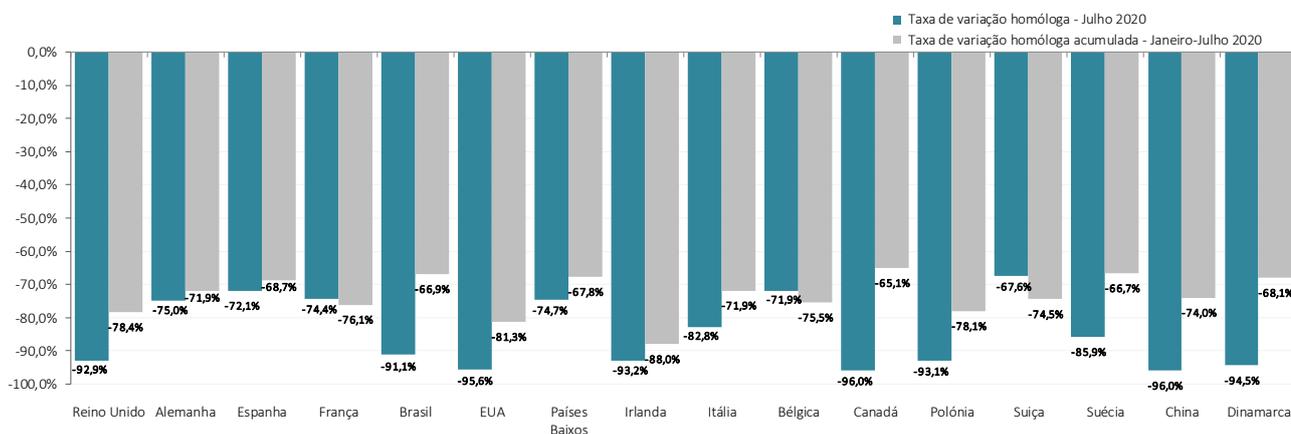
A totalidade dos dezasseis principais mercados emissores⁴ manteve decréscimos expressivos em julho, superiores a 65%, tendo representado 92,7% das dormidas de não residentes nos estabelecimentos de alojamento turístico neste mês. As maiores reduções registaram-se nos mercados canadiano, chinês (-96,0% em ambos), norte americano (-95,6%) e dinamarquês (-94,5%) enquanto os mercados suíço (-67,6%), belga (-71,9%) e espanhol (-72,1%) foram, entre os principais, os que registaram menores decréscimos.

Desde o início do ano, todos os principais mercados registaram decréscimos, com maior enfoque nos mercados irlandês (-88,0%), norte americano (-81,3%) e britânico (-78,4%).

⁴ Com base nos resultados de dormidas em 2019



Figura 4. Dormidas nos estabelecimentos de alojamento turístico por principais (16) mercados emissores:
Taxas de variação homóloga mensal e acumulada



Redução significativa das dormidas em todas as regiões

Em julho, todas as regiões registaram decréscimos das dormidas, registando-se as menores diminuições no Alentejo (-26,2%) e Centro (-49,6%). As maiores reduções verificaram-se na RA Madeira (-86,9%), na RA Açores (-84,7%) e AM Lisboa (-82,5%). O Algarve concentrou 39,1% das dormidas, seguindo-se o Norte (17,8%) e o Centro (14,9%).

No conjunto dos primeiros sete meses do ano, as regiões que apresentaram menores diminuições foram o Alentejo (-46,2%), Centro (-58,9%) e Norte (-61,5%).

Em julho, as regiões com menores diminuições do número de dormidas de residentes foram o Alentejo (-7,1%), seguindo-se o Algarve (-24,5%), Centro (-24,9%) e Norte (-25,3%).

Neste mês, em termos de dormidas de não residentes, o Alentejo registou uma diminuição de 63,5%, enquanto as restantes regiões apresentaram decréscimos superiores a 75%.

Figura 5. Dormidas nos estabelecimentos de alojamento turístico,
por região NUTS II

NUTS II	Total de dormidas				Dormidas de residentes				Dormidas de não residentes			
	Jul-20		Jan - Jul 20		Jul-20		Jan - Jul 20		Jul-20		Jan - Jul 20	
	Valor	Tvh (%)	Valor	Tvh (%)	Valor	Tvh (%)	Valor	Tvh (%)	Valor	Tvh (%)	Valor	Tvh (%)
Portugal	2 627,0	-68,1	13 091,5	-66,4	1 737,8	-30,8	5 889,9	-48,1	889,2	-84,5	7 201,6	-73,9
Norte	467,8	-60,1	2 269,1	-61,5	323,5	-25,3	1 283,4	-45,0	144,3	-80,5	985,7	-72,3
Centro	392,0	-49,6	1 549,4	-58,9	307,6	-24,9	1 150,5	-45,3	84,4	-77,1	398,9	-76,0
AM Lisboa	327,6	-82,5	3 308,6	-68,6	161,8	-56,5	1 057,9	-52,6	165,8	-89,0	2 250,7	-72,9
Alentejo	266,2	-26,2	848,7	-46,2	221,6	-7,1	664,8	-36,2	44,5	-63,5	183,9	-65,7
Algarve	1 028,0	-65,6	3 361,9	-70,9	643,3	-24,5	1 337,2	-47,3	384,7	-82,0	2 024,7	-77,6
RA Açores	47,6	-84,7	315,1	-75,6	33,0	-65,3	197,6	-66,0	14,7	-93,2	117,5	-83,4
RA Madeira	97,8	-86,9	1 438,8	-66,7	46,9	-56,9	198,6	-60,8	50,9	-92,0	1 240,3	-67,5

Unidade: 10³



Estada média reduziu-se

Em julho, a estada média nos estabelecimentos de alojamento turístico (2,56 noites) reduziu-se 11,3% (-17,6% em junho). A estada média dos residentes aumentou 1,6% e a dos não residentes diminuiu 6,6%.

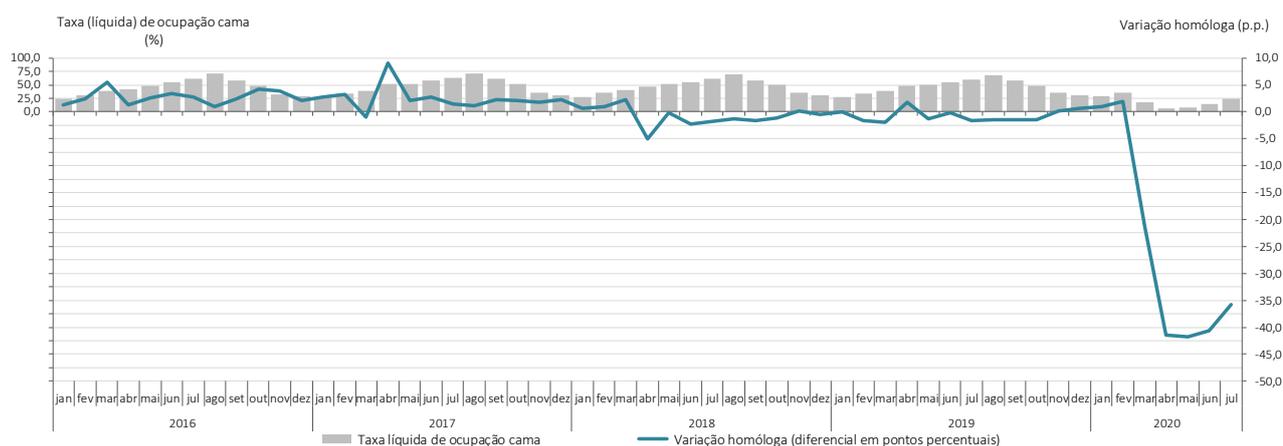
Figura 6. Estada média e taxa líquida de ocupação-cama nos estabelecimentos de alojamento turístico, por região NUTS II

NUTS II	Estada média				Taxa líquida de ocupação-cama			
	Jul-20		Jan - Jul 20		Jul-20		Jan - Jul 20	
	Nº de noites	Tvh (%)	Nº de noites	Tvh (%)	%	V. hom. (p.p.)	%	V. hom. (p.p.)
Portugal	2,56	-11,3	2,42	-6,2	24,2	-35,7	23,1	-22,7
Norte	1,84	-8,2	1,75	-4,8	23,4	-27,6	21,4	-19,5
Centro	1,90	-0,9	1,70	0,2	22,9	-16,5	17,0	-13,4
AM Lisboa	2,11	-11,7	2,16	-5,1	17,0	-48,5	26,5	-29,2
Alentejo	2,27	9,7	2,02	13,1	35,8	-9,0	22,2	-10,2
Algarve	4,11	-9,2	4,02	-1,6	29,2	-42,7	22,4	-25,5
RA Açores	2,86	-8,3	2,72	-8,2	15,2	-48,3	18,2	-25,3
RA Madeira	3,85	-26,9	4,97	-0,5	14,9	-49,3	36,0	-22,9

Taxa líquida de ocupação com ligeira recuperação

A taxa líquida de ocupação-cama nos estabelecimentos de alojamento turístico (24,2%) recuou 35,7 p.p. em julho (-40,7 p.p. em junho).

Figura 7. Taxa líquida de ocupação-cama nos estabelecimentos de alojamento turístico

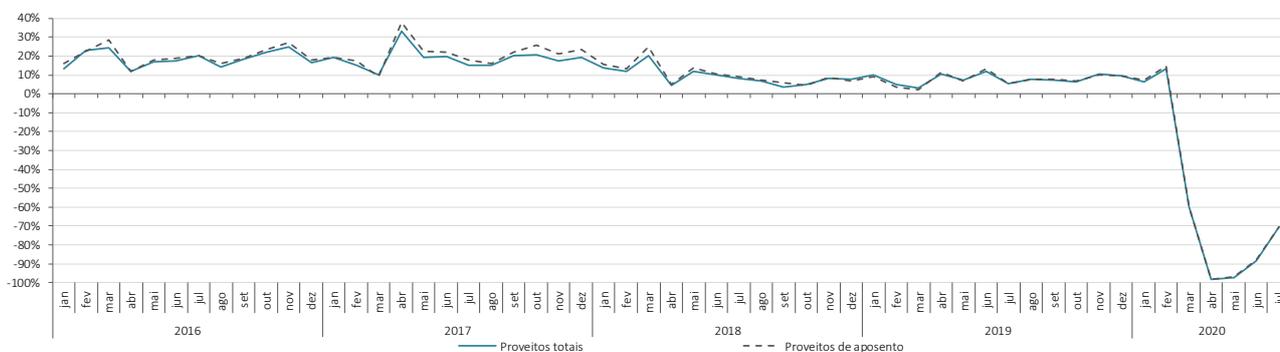


Proveitos mantiveram decréscimos expressivos

Em julho, os proveitos registados nos estabelecimentos de alojamento turístico atingiram 157,9 milhões de euros no total e 123,7 milhões de euros relativamente a aposento, correspondendo a variações de -70,5% em ambos (-88,6% e -88,2% em junho, pela mesma ordem).



Figura 8. Proveitos totais e de aposento nos estabelecimentos de alojamento turístico:
Taxas de variação homóloga mensais



Todas as regiões registaram decréscimos expressivos nos proveitos em julho, com maior enfoque na RA Madeira (-87,6% nos proveitos totais e -87,4% nos de aposento), AM Lisboa (-86,4% e -86,7%, respetivamente) e RA Açores (-85,3% e -85,7%, pela mesma ordem).

Figura 9. Proveitos nos estabelecimentos de alojamento turístico,
por região NUTS II

NUTS II	Proveitos totais				Proveitos de aposento			
	Jul-20		Jan - Jul 20		Jul-20		Jan - Jul 20	
	10 ⁶ euros	TvH (%)						
Portugal	157,9	-70,5	696,4	-70,1	123,7	-70,5	513,8	-70,5
Norte	25,4	-63,7	117,4	-66,0	19,3	-65,0	88,1	-67,1
Centro	19,3	-50,0	74,9	-59,4	15,0	-47,8	54,2	-58,4
AM Lisboa	18,2	-86,4	202,9	-73,6	14,6	-86,7	154,0	-74,6
Alentejo	17,0	-25,1	47,4	-47,5	13,9	-22,6	36,5	-45,0
Algarve	70,0	-66,5	166,2	-74,0	55,2	-66,5	122,4	-73,8
RA Açores	2,7	-85,3	13,8	-78,9	2,1	-85,7	10,1	-80,2
RA Madeira	5,2	-87,6	73,8	-68,5	3,5	-87,4	48,5	-68,5

Em julho, a evolução dos proveitos foi negativa nos três segmentos de alojamento.

Na hotelaria, os proveitos totais e de aposento diminuíram ambos 72,6% (peso de 81,6% e 79,9% no total do alojamento turístico, pela mesma ordem).

Considerando as mesmas variáveis, os estabelecimentos de alojamento local (quotas de 10,1% e 11,3%) apresentaram evoluções de -67,7% e -68,5%, enquanto no turismo no espaço rural e de habitação (representatividade de 8,3% e 8,8%) se observaram evoluções de -18,4% e -19,4%.

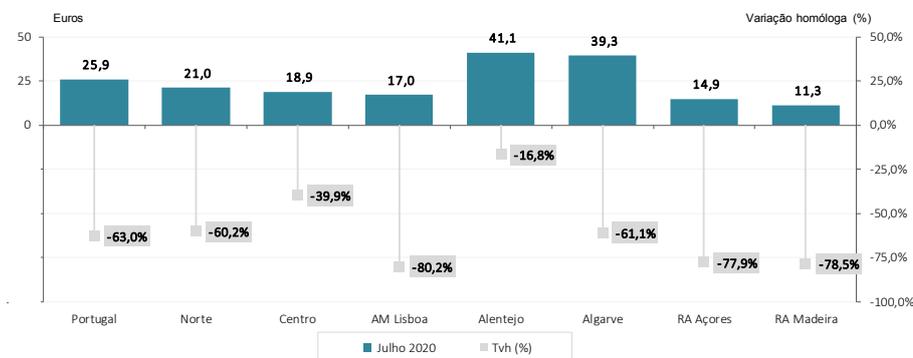


Figura 10. Proveitos nos estabelecimentos de alojamento turístico, por segmento e tipologia

NUTS II	Proveitos totais				Proveitos de aposento			
	Jul-20		Jan - Jul 20		Jul-20		Jan - Jul 20	
	10 ⁶ euros	TvH (%)						
Total	157,9	-70,5	696,4	-70,1	123,7	-70,5	513,8	-70,5
Hotelaria	128,7	-72,6	596,1	-71,1	98,8	-72,6	428,7	-71,6
Hotéis	89,3	-73,9	468,2	-71,2	65,9	-74,5	331,7	-71,9
Hotéis - apartamentos	18,4	-70,1	64,4	-71,3	14,4	-70,2	45,6	-72,1
Pousadas e quintas da Madeira	1,4	-82,6	11,4	-74,0	1,1	-81,2	7,5	-74,7
Apartamentos turísticos	9,6	-71,4	26,5	-72,2	8,5	-71,0	22,7	-72,0
Aldeamentos turísticos	10,0	-57,0	25,5	-65,5	8,9	-54,7	21,2	-63,7
Alojamento local	16,0	-67,7	69,0	-66,4	14,0	-68,5	59,8	-67,3
Turismo no espaço rural e de habitação	13,1	-18,4	31,4	-48,0	10,9	-19,4	25,3	-47,0

No conjunto dos estabelecimentos de alojamento turístico, o rendimento médio por quarto disponível (RevPAR) situou se em 25,9 euros em julho, o que correspondeu a um decréscimo de 63,0% (-78,8% em junho).

Figura 11. Rendimento médio por quarto disponível nos estabelecimentos de alojamento turístico, por região NUTS II



A variação do RevPAR em junho situou-se em -65,3% na hotelaria, -60,5% no alojamento local e -8,7% no turismo no espaço rural e de habitação.



Figura 12. Rendimento médio por quarto disponível nos estabelecimentos de alojamento turístico, por tipo e categoria

Tipo de estabelecimento e categoria	RevPAR (€)			Taxa de variação homóloga (%)	
	Jul-19	Jul-20	Jan - Jul 20	Jul-20	Jan - Jul 20
Total	70,0	25,9	20,4	-63,0	-56,0
Hotelaria	79,7	27,6	22,3	-65,3	-57,1
Hotéis	78,0	25,5	23,1	-67,3	-57,9
*****	136,7	42,9	39,6	-68,6	-58,2
****	79,2	25,9	23,6	-67,3	-57,2
***	50,3	17,8	16,1	-64,6	-56,1
** / *	39,1	14,9	14,0	-61,8	-53,4
Hotéis - apartamentos	97,3	37,7	23,8	-61,3	-53,8
*****	180,7	91,2	47,3	-49,5	-50,6
****	86,7	29,3	21,0	-66,2	-55,6
*** / **	76,9	28,5	19,2	-62,9	-49,5
Pousadas e quintas da Madeira	92,6	40,0	39,4	-56,8	-46,3
Apartamentos turísticos	70,8	24,1	14,0	-65,9	-58,0
Aldeamentos turísticos	78,6	39,1	18,0	-50,3	-49,9
Alojamento local	41,0	16,2	13,1	-60,5	-53,8
Turismo no espaço rural e de habitação	36,3	33,1	17,7	-8,7	-22,9

No conjunto dos estabelecimentos de alojamento turístico, o rendimento médio por quarto ocupado (ADR) atingiu 95,4 euros em julho, o que se traduziu num decréscimo de 10,7% (-22,5% em junho).

Figura 13. Rendimento médio por quarto ocupado nos estabelecimentos de alojamento turístico, por região NUTS II





Atividade de alojamento – síntese geral

Em julho, considerando a **generalidade dos meios de alojamento** (estabelecimentos de alojamento turístico, campismo e colónias de férias e pousadas da juventude), registaram-se 1,2 milhões de hóspedes e 3,3 milhões de dormidas, correspondendo a evoluções de -62,0% e -65,1%, respetivamente (-80,7% e -82,6% em junho, pela mesma ordem).

As dormidas de residentes (peso de 69,7%) atingiram 2,3 milhões e diminuíram 32,9% (-55,5% em junho). As dormidas dos mercados externos decresceram 83,4% (-96,3% no mês anterior) e atingiram 1,0 milhões.

Neste conjunto global de estabelecimentos, a estada média (2,72 noites) registou uma diminuição de 8,1% (-0,5% nos residentes e -5,2% nos não residentes).

Figura 14. Principais indicadores da atividade de alojamento

	Unidade	Total				Residentes				Não residentes			
		Jul-20		Jan - Jul 20		Jul-20		Jan - Jul 20		Jul-20		Jan - Jul 20	
		Valor	Tvh (%)	Valor	Tvh (%)	Valor	Tvh (%)	Valor	Tvh (%)	Valor	Tvh (%)	Valor	Tvh (%)
Hóspedes													
Total	10 ³	1 227,1	-62,0	5 923,9	-63,5	893,1	-32,5	3 433,4	-48,1	334,1	-82,5	2 490,5	-74,1
Estabelecimentos de alojamento turístico	"	1 024,8	-64,0	5 402,8	-64,2	728,8	-31,9	3 048,7	-48,4	296,0	-83,4	2 354,1	-74,3
Campismo	"	192,3	-43,5	468,1	-51,6	155,9	-30,4	343,2	-39,1	36,3	-68,7	124,9	-69,1
Colónias de férias e pousadas da juventude	"	10,1	-75,6	52,9	-73,4	8,4	-72,3	41,5	-71,6	1,7	-84,7	11,4	-78,3
Dormidas													
Total	10 ³	3 334,5	-65,1	15 004,0	-64,8	2 324,0	-32,9	7 169,7	-47,2	1 010,5	-83,4	7 834,2	-73,0
Estabelecimentos de alojamento turístico	"	2 627,0	-68,1	13 091,5	-66,4	1 737,8	-30,8	5 889,9	-48,1	889,2	-84,5	7 201,6	-73,9
Campismo	"	679,2	-43,9	1 802,8	-44,9	560,9	-35,7	1 195,3	-38,9	118,3	-64,9	607,5	-53,8
Colónias de férias e pousadas da juventude	"	28,3	-74,4	109,6	-73,4	25,3	-68,6	84,4	-71,4	3,0	-89,9	25,1	-78,3
Estada média													
Total	nº noites	2,72	-8,1	2,53	-3,5	2,60	-0,5	2,09	1,7	3,02	-5,2	3,15	4,2
Estabelecimentos de alojamento turístico	"	2,56	-11,3	2,42	-6,2	2,38	1,6	1,93	0,7	3,00	-6,6	3,06	1,5
Campismo	"	3,53	-0,7	3,85	13,9	3,60	-7,7	3,48	0,3	3,26	12,2	4,86	49,5
Colónias de férias e pousadas da juventude	"	2,82	5,0	2,07	0,1	3,03	13,4	2,04	0,5	1,79	-34,2	2,19	0,2

Dormidas com reduções em todos os meios de alojamento

Em julho de 2020, os **estabelecimentos de alojamento turístico** registaram 1,0 milhões de hóspedes, que proporcionaram 2,6 milhões de dormidas, refletindo-se variações de -64,0% e -68,1%, respetivamente (-82,4% e -85,5% em junho, pela mesma ordem). O mercado interno contribuiu com 1,7 milhões de dormidas (-30,8% após -59,4% em junho) e as dormidas dos mercados externos diminuíram 84,5% (-96,7% no mês anterior), atingindo 889,2 mil. A estada média (2,56 noites) reduziu-se 11,3%.

Os **parques de campismo** registaram 192,3 mil campistas e 679,2 mil dormidas em julho, o que se traduziu em evoluções de -43,5% e -43,9%, respetivamente (-56,1% e -47,4% em junho, pela mesma ordem). Para a diminuição das dormidas contribuíram quer o mercado interno (-35,7%), quer os mercados externos (-64,9%). As dormidas de residentes predominaram, representando 82,6% do total. A estada média (3,53 noites) diminuiu 0,7%.

As **colónias de férias e pousadas da juventude** receberam 10,1 mil hóspedes, que proporcionaram 28,3 mil dormidas em julho, o que correspondeu a variações de -75,6% e -74,4%, respetivamente (-94,8% e -94,5% no mês anterior). As dormidas de residentes (quota de 89,3%) diminuíram 68,6% e as de não residentes 89,9%. A estada média (2,82 noites) aumentou 5,0%.



NOTA METODOLÓGICA

As fontes utilizadas neste Destaque são: Inquérito à Permanência de Hóspedes na Hotelaria e outros alojamentos, Inquérito à Permanência nos Parques de Campismo e Inquérito à Permanência nas Colónias de Férias e Pousadas da Juventude.

A informação divulgada neste Destaque diz respeito aos estabelecimentos em atividade em cada período de referência e considera:

2020 – Janeiro a junho: resultados provisórios; Julho: resultados preliminares.

Entre os resultados preliminares, provisórios e definitivos, ocorrem revisões em função da substituição de respostas provisórias por definitivas e principalmente pela substituição de imputação de não respostas por respostas efetivas. Entre as respostas efetivas incluem-se casos de suspensões de atividade (sazonal, temporária de outra natureza ou definitiva) não comunicadas atempadamente, implicando a substituição de estimativas por resultados nulos, situação com maior ocorrência em época baixa.

O grau de revisão, medido pela diferença em pontos percentuais entre as taxas de variação homóloga dos resultados provisórios e dos preliminares é o seguinte:

	Dormidas	Proveitos de aposento
Junho 20	- 0,3 p.p.	- 0,1 p.p.

Relativamente à estimativa rápida de julho de 2020, divulgada no dia 31 de agosto de 2020, registaram-se as seguintes revisões:

	Hóspedes	Dormidas
Julho 20	0,0 p.p.	0,0 p.p.

Hóspede – Indivíduo que efetua pelo menos uma dormida num estabelecimento de alojamento turístico.

Dormida – permanência de um indivíduo num estabelecimento que fornece alojamento, por um período entre as 12 horas de um dia e as 12 horas do dia seguinte.

Estada média – relação entre o número de dormidas e o número de hóspedes que deram origem a essas dormidas, no período de referência.

Taxa líquida de ocupação-cama – Corresponde à relação entre o número de dormidas e o número de camas disponíveis, no período de referência, considerando como duas as camas de casal.

Proveitos totais – valores resultantes da atividade dos meios de alojamento turístico: aposento, restauração e outros decorrentes da própria atividade (cedência de espaços, lavandaria, tabacaria, comunicações, entre outros).

Proveitos de aposento – valores resultantes das dormidas de todos os hóspedes nos meios de alojamento turístico.

RevPAR (Revenue Per Available Room) – Rendimento por quarto disponível, medido através da relação entre os proveitos de aposento e o número de quartos disponíveis, no período de referência.

ADR (Average Daily Rate) – Rendimento por quarto ocupado, medido através da relação entre os proveitos de aposento e o número de quartos ocupados, no período de referência.



Hotelaria – Estão incluídos: hotéis, hotéis-apartamentos, pousadas, quintas da Madeira, apartamentos e aldeamentos turísticos.

Alojamento local (AL) – Estabelecimento que presta serviços de alojamento temporário mediante remuneração, nomeadamente a turistas, e reúne os requisitos previstos na legislação em vigor, com exclusão dos requisitos específicos dos empreendimentos turísticos. Pode assumir as modalidades de moradias, apartamentos, estabelecimentos de hospedagem (incluindo os *hostels*). Nota: Incluem-se as pensões, albergarias, motéis e estalagens anteriormente classificadas como Outros alojamentos turísticos. São considerados apenas os estabelecimentos de alojamento local com 10 ou mais camas, de acordo com o limiar estatístico previsto no Regulamento UE 692/2011.

Turismo no espaço rural (TER) – estabelecimentos que se destinam a prestar serviços de alojamento a turistas em espaços rurais, dispendo para o seu funcionamento de um adequado conjunto de instalações, estruturas, equipamentos e serviços complementares, de modo a preservar e valorizar o património arquitetónico, histórico, natural e paisagístico da respetiva região.

Turismo de habitação (TH) – estabelecimentos de natureza familiar, instalados em imóveis antigos particulares, nomeadamente palácios e solares, em função do seu valor arquitetónico, histórico ou artístico, podendo localizar-se em espaços rurais ou urbanos.

Quinta da Madeira – estabelecimento num ou mais prédios preexistentes, de características e valor arquitetónico, patrimonial e cultural alusivos ao passado histórico da Madeira.

Parque de campismo e caravanismo - empreendimento turístico instalado em terrenos devidamente delimitados e dotados de estruturas destinadas a permitir a instalação de tendas, reboques, caravanas ou autocaravanas, assim como demais material e equipamento necessários à prática do campismo e do caravanismo.

Colónia de férias – estabelecimento de alojamento turístico que dispõe de infraestruturas destinadas a proporcionar períodos de férias gratuitas ou a baixo preço (geralmente subsidiadas), por vezes configurando a forma de prestação de um serviço de âmbito social.

Pousada da juventude – Estabelecimento sem fins lucrativos destinado à hospedagem principalmente de jovens (sozinhos ou em grupos limitados).

Variações homólogas mensais – comparação entre o nível de cada variável no mês de referência e o mesmo mês do ano anterior. O cálculo das variações homólogas é efetuado tendo por base os valores em unidades, ainda que visíveis em milhares.

SIGLAS E DESIGNAÇÕES

Tvh: Taxa de variação homóloga.

V.Hom. (p.p.): Variação homóloga em diferença (pontos percentuais).

Para efeitos de simplificação, poderá ser utilizado o termo “estrangeiro” em vez de “não residente”.

Data do próximo destaque mensal - 15 de outubro de 2020
